



PREFEITURA DE
Peruíbe

DOM-E

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
DE PERUIBE

EDIÇÃO: 801

LEI: Nº 4.242, DE 06 DE ABRIL DE 2023

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO - PREFEITO

PERUIBE, 22 DE JULHO DE 2026

www.peruibe.sp.gov.br

[/prefeituradeperuibe](https://www.instagram.com/prefeituradeperuibe)

[/prefeituradeperuibe](https://www.facebook.com/prefeituradeperuibe)

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

22/09/2026 - Câmara Municipal - 18h - Elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA/2027

28/09/2026 - Câmara Municipal - 18h - Acompanhamento das Metas Fiscais 2º Quadrimestre/2026

29/09/2026 - Câmara Municipal - 18h - Ações e Serviços da Saúde 2º Quadrimestre/2026

ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
EXTRATO DE ADITAMENTOS – 2.026

Aditamento Nº: 185/2026 – Contratante: Prefeitura Municipal Da Estância Balneária De Peruíbe – Objeto: Prestação de serviços de apresentações artísticas (de artistas locais) em festividades do calendário anual de eventos no município de Peruíbe, conforme discriminação constante do Anexo I (termo de referência) e de acordo com os termos do edital de credenciamento Nº 01/2025. Contratada: Deivid Barbosa Nascimento. Modalidade: Inexigibilidade: 78/2025 Processo Nº 16.909/2026 Assinatura: 16/07/2026 – Motivo: Adita Prazo 12 Meses – Contrato: 104/2025

Aditamento Nº: 186/2026 – Contratante: Prefeitura Municipal Da Estância Balneária De Peruíbe – Objeto: Prestação de serviços de apresentações artísticas (de artistas locais) em festividades do calendário anual de eventos no município de Peruíbe, conforme discriminação constante do Anexo I (termo de referência) e de acordo com os termos do edital de credenciamento Nº 01/2025. Contratada: Richard Luiz Fernandes Dos Santos. Modalidade: Inexigibilidade: 80/2025 Processo Nº 16.921/2026 Assinatura: 16/07/2026 – Motivo: Adita Prazo 12 Meses – Contrato: 105/2025

Aditamento Nº: 187/2026 – Contratante: Prefeitura Municipal Da Estância Balneária De Peruíbe – Objeto: Prestação de serviços de apresentações artísticas (de artistas locais) em festividades do calendário anual de eventos no município de Peruíbe, conforme discriminação constante do Anexo I (termo de referência) e de acordo com os termos do edital de credenciamento Nº 01/2025. Contratada: Marco Antonio Marganelli. Modalidade: Inexigibilidade: 81/2025 Processo Nº 16.917/2026 Assinatura: 16/07/2026 – Motivo: Adita Prazo 12 Meses – Contrato: 106/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE

EXTRATO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO – DISPENSA 59/2026
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA 59/2026
– AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE USO VETERINÁRIO
– PROCESSO Nº 14456/2026 - VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 38.813,14 (TRINTA E OITO MIL, OITOCENTOS E TREZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS) - DATA INÍCIO PARA ENVIO DE PROPOSTAS: 22/07/2026 ÀS 12H00 - DATA FIM DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 27/07/2026 ÀS 12H00 - LINK: WWW.COMPRASBR.COM.BR - CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

ATOS DO EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 - CEP 11750-000 - Fone (0xx13) 3451.1220
<<<< Estado de São Paulo.>>>>
Assessoria Parlamentar – e-mail: asspara@peruibe2.sp.gov.br

DECRETO Nº 6.921, DE 21 DE JULHO DE 2026 - fls. 1

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
26.000,00 (VINTE E SEIS MIL REAIS).

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE-SP, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA

Art. 1º- Fica aberto no Poder Executivo Municipal um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)**, conforme previsto no inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 4.863, de 12 de dezembro de 2025, sendo seus crédito e recurso descritos abaixo:

I- Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)**;

a) **CRÉDITO**- previsto no inciso I do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.16.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E	
02.16.01	POLÍTICAS PÚBLICAS DE TURISMO	
PROGRAMA: 0009	DESCOBRINDO PERUIBE	
23.695.0009.1041	INVESTIMENTOS - TURISMO	
	Despesa de Capital	
711.4490.51	Obras e Instalações	26.000,00
TOTAL DE		26.000,00
CRÉDITO		

b) **RECURSO**- Anulação Parcial de Recurso, conforme previsto no inciso III, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.16.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E	
02.16.01	POLÍTICAS PÚBLICAS DE TURISMO	
PROGRAMA: 0009	DESCOBRINDO PERUIBE	
23.695.0009.1041	INVESTIMENTOS - TURISMO	
	Despesa de Capital	
991.4490.52	Equipamentos e Material Permanente	26.000,00
TOTAL DE		26.000,00
RECURSO		

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, 21 DE JULHO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADOS

CONVOCAÇÃO – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA DIVERSIDADE SEXUAL DE PERUIBE (CONSELHO LGBTQIA+)

Convocamos todos os membros do Conselho Municipal da Diversidade Sexual de Peruipe para a Reunião Extraordinária, a ser realizada no dia 28 de julho de 2026, às 18h, no local de costume (Prefeitura Municipal de Peruipe).

A pauta da reunião contará com os seguintes tópicos para discussão e deliberação:

- Comissão de ética;
- Inclusão da cadeira da saúde;
- Inclusão da cadeira da educação;
- Inclusão da cadeira de segurança;
- Votação sobre as cadeiras que estão em aberto;
- Discussão sobre a saída do presidente e deliberação dos próximos passos.

Contamos com a presença fundamental de todos os membros para o fortalecimento das nossas pautas e deliberações.

Peruipe, 21 de julho de 2026.

Atenciosamente,

Carolina Feolla

Vice-Presidente do Conselho Municipal da Diversidade Sexual de Peruipe

EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0389/2026

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIPE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE

Designar o(a) servidor(a) LUIS FILIPE SATORES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 10.151, para exercer a Função Gratificada Nível 1 - FG-1, de investidura transitória, que se destina a atender a encargos de direção, chefia ou assessoramento, e sem prejuízo das atribuições do cargo de origem, exercerá também as atribuições descritas no artigo 59, parágrafos 3º e 4º, da Lei Complementar nº.175, de 19 de dezembro de 2011, "Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais da Estância Balneária de Peruipe" e no Anexo VIII da Lei Complementar nº. 176, de 19 de dezembro de 2011, "Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento da Administração Direta e Indireta da Estância Balneária de Peruipe", junto ao Núcleo de Assessoramento a Educação Básica da Secretaria Municipal de Educação.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIPE, EM 20 DE JULHO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIPE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 – Centro – Peruipe – S. P. Fone (013) 3453.1100
www.peruipe.sp.gov.br Email: sme@educap.peruipe.sp.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026 - PARA ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO
PROGRAMA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA
EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 008/2026

O Prefeito Municipal da Estância Balneária de Peruipe, no uso de suas atribuições e de acordo com o item 8.5 do edital de abertura do processo seletivo simplificado nº 001/2026 para assistente de alfabetização, desclassifica os candidatos desistentes convocados por meio do Editais de Convocação 001/2026, 006/2026 e 008/2026, conforme lista abaixo:

Lista Especial - candidatos negros:

CLASS. AFRO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	QTD/FILH O	REQUISITO	PÓS-GRADUAÇÃO EM ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO	PNAIC	CURSO ON-LINE TEMPO DE APRENDER	CURSOS SOBRE PRÁTICAS DE ALFABETIZAÇÃO	TOTAL
3	Rosângela Souza da Silva	09/12/1991	1	Licenciatura em pedagogia	0,0	0,0	2,0	2,0	4,0

Candidatos ampla concorrência:

CLASS. GERAL	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	QTD/FILH O	REQUISITO	PÓS-GRADUAÇÃO EM ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO	PNAIC	CURSO ON-LINE TEMPO DE APRENDER	CURSOS SOBRE PRÁTICAS DE ALFABETIZAÇÃO	TOTAL
56	Daniela Oliveira Magalhães	20/03/1989	2	Licenciatura em pedagogia	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
58	Anna Drielle Pereira Gonçalves	14/11/1989	1	Licenciatura em pedagogia	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
Assinado de forma digital por FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO:28033729830
Data: 2026.07.21 14:52:34 -03'00'

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

Peruipe, 20 de julho de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIPE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 – Centro – Peruipe – S. P. Fone (013) 3453.1100
www.peruipe.sp.gov.br Email: sme@educap.peruipe.sp.gov.br
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026 - PARA ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO
PROGRAMA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2026

O Prefeito Municipal da Estância Balneária de Peruipe, no uso de suas atribuições, CONVOCA:

Os candidatos selecionados no Processo Seletivo Simplificado para assistentes de alfabetização para atuarem no PROGRAMA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA, para participar da indicação das turmas de atuação que se realizará no dia 24 de julho de 2026, às 09h00, junto à Secretaria Municipal de Educação, situada à Avenida São João, nº 545, Centro, Peruipe/SP, que obedecerá a classificação abaixo publicada, de acordo com o item 8. do edital de abertura do Processo Seletivo nº 001/2026.

OBSERVAÇÃO: os candidatos deverão apresentar no ato da indicação de turmas, os seguintes documentos:

- ✓ R.G.;
- ✓ CPF;
- ✓ COMPROVANTE DE ENDEREÇO;
- ✓ COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA - preferencialmente Banco Itaú.

Lista Especial - candidatos negros:

CLASS. AFRO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	QTD/FILH O	REQUISITO	PÓS-GRADUAÇÃO EM ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO	PNAIC	CURSO ON-LINE TEMPO DE APRENDER	CURSOS SOBRE PRÁTICAS DE ALFABETIZAÇÃO	TOTAL
20	Jessica Barbosa de Jesus	06/01/1996	0	Licenciatura em pedagogia	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Ampla Concorrência

CLASS. GERAL	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	QTD/FILH O	REQUISITO	PÓS-GRADUAÇÃO EM ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO	PNAIC	CURSO ON-LINE TEMPO DE APRENDER	CURSOS SOBRE PRÁTICAS DE ALFABETIZAÇÃO	TOTAL
59	Amanda Harume Togawa Bezerra	26/12/1991	1	Licenciatura em pedagogia	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
61	Thais Gomes Dionísio Cirilo	22/04/1992	2	Licenciatura em pedagogia	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
Assinado de forma digital por FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO:28033729830
Data: 2026.07.21 14:52:34 -03'00'

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

Peruipe, 20 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIPE
Rua Francisco Moratori, 146 – Centro – Peruipe – S. P. - Tel (013) 3453.7800
Site: www.peruipe2.sp.gov.br / E-mail: sme@educap.peruipe.sp.gov.br

EDITAL DE RETIFICAÇÃO - 001/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIPE, inscrita no CNPJ sob nº 46.578.514/0001-20, com sede à Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro, Peruipe/SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, portador do RG nº 24.399.996-3 e CPF nº 280.337.298-30, doravante denominada simplesmente PREFEITURA, torna público o Edital de Retificação do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026.

Art. 1º - Acrescenta-se o item 2.10 no campo 2 "Do Assistente de Alfabetização e da Concessão da Bolsa de Extensão de Apoio à Alfabetização" do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026.

"2.10. As atribuições do Assistente de Alfabetização são de apoio e não se confundem com ações docentes como planejamento, controle de frequência, produzir relatórios e portfólios, entre outros, que possam caracterizar atividades correlatas ao magistério."

Art. 2º - Retifica-se o campo 3 "Das atribuições do Assistente de Alfabetização" do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026.

Onde se lê:

- 3.1. Participar do planejamento das atividades juntamente com a Equipe gestora da escola;
- 3.2. Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa;
- 3.3. Auxiliar o professor titular nas atividades estabelecidas e planejadas por ele;
- 3.4. Acompanhar o desempenho escolar dos alunos, inclusive efetuando o controle da frequência;
- 3.5. Elaborar e apresentar à coordenação, relatório dos conteúdos e atividades realizadas mensalmente;
- 3.6. Acessar os dados das avaliações diagnósticas realizadas pelas unidades escolares;
- 3.7. Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa;
- 3.8. Realizar as formações indicadas pela Secretaria Municipal de Educação".

Leia-se:

- 3.1. Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa;
- 3.2. Auxiliar o professor titular nas atividades estabelecidas e planejadas por ele;
- 3.3. Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa;
- 3.4. Realizar as formações indicadas pela Secretaria Municipal de Educação".

Art. 3º - Ficam inalteradas as demais informações dispostas no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
Assinado de forma digital por FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO:28033729830
Data: 2026.07.21 14:52:34 -03'00'

Felipe Antônio Colaço Bernardo
Prefeito Municipal

Peruipe, 21 de julho de 2026.

RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Almirante Barroso, 110 - Centro - CEP: 11770-126 / Tel.: (13) 3451-1041
CNPJ: 46.578.514/0001-20 / E-mail: rh.pmperuipe@gmail.com
Estado de São Paulo

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº. 03/2026
CONCURSO PÚBLICO Nº. 04/2024

Ficam **DESCLASSIFICADOS** os candidatos abaixo relacionados por renúncia à vaga do Concurso Público de Provas nº. 04/2024:

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

CLASSIFICAÇÃO GERAL	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
	6605818-0	PATRICIA SILVA DE SOUZA	18

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

CLASSIFICAÇÃO GERAL	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
	6524747-7	EMERSON JOSE NOVAIS	5

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 21 DE JULHO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Almirante Barroso, 110 - Centro - CEP: 11770-126 / Tel.: (13) 3451-1041
CNPJ: 46.578.514/0001-20 / E-mail: rh.pmperuipe@gmail.com
Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO Nº. 04/2026
CONCURSO PÚBLICO Nº. 04/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público de Provas nº. 04/2024, homologado em 23 de janeiro de 2025, conforme relação de classificação abaixo, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Peruíbe, sito à rua Almirante Barroso, nº. 110, Centro, Peruíbe/SP, **NO DIA E HORÁRIO INDICADO**, munido(s) dos **documentos físicos originais para conferência e número de protocolo da solicitação online**:

•COMPARECIMENTO NO DIA 28 DE JULHO DE 2026:

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

CLASSIFICAÇÃO GERAL	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	6626373-5	PAULO HENRIQUE SIMPLICIO DE SOUZA	32	9h00
	6525928-9	LUIZ HENRIQUE SANTOS	33	9h00

No período de 22 a 28 de julho de 2026, o(s) candidato(s) acima convocado(s) deverá(ão) acessar o site da Prefeitura de Peruíbe (<https://www.peruipe.sp.gov.br/>), clicar no serviço "Portal do Cidadão" e na opção "Solicitação Online", cumprindo os seguintes passos:

1. identificar-se com o número de CPF;
2. ler os termos e condições, fazer a marcação do aceite e clicar em "Próximo";
3. indicar como deseja receber o código de verificação, se por e-mail ou Whatsapp, caso já possua cadastro no sistema de protocolo e digitar o código recebido no campo indicado na tela. Se for a primeira solicitação junto à prefeitura, após a inserção do CPF será direcionado automaticamente para a tela de cadastro dos dados pessoais;
4. conferir e alterar, se necessário, os dados pessoais e o endereço e prosseguir para a solicitação;
5. escolher o assunto "RH | Processo admissional | Prontuário do servidor". No campo "Solicitação" informar o concurso, número de inscrição, cargo e classificação.
6. baixar os formulários disponibilizados em "Modelos de documentos", preenchê-los e anexá-los na solicitação clicando no botão "Adicionar arquivos";
7. anexar todas as cópias digitalizadas dos documentos físicos e/ou documentos em versões digitais listados abaixo, clicando no botão "Adicionar arquivos", identificando-os conforme as opções de classificação disponíveis no sistema:

- 01 foto digital no formato 3 x 4;
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento (ou União Estável, quando for o caso);
- Cédula de identidade - RG;

- Cadastro de Pessoa Física - CPF e situação cadastral do CPF;
- Título de eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino (até 45 anos);
- Pesquisa ou extrato de participação do PIS ou NIS ou PASEP (PIS ou NIS - Caixa Econômica Federal / PASEP - Banco do Brasil) ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;
- Comprovante de residência (conta de consumo recente - últimos 90 dias: água, luz ou telefone; contrato de aluguel vigente);
- Comprovante de Requisitos do Cargo, conforme item 2.1 - Quadro 2, do Edital de Abertura nº. 03/2024;
- Certidão de Nascimento dos filhos(a) menores de 14 anos;
- Caderneta de vacinação atualizada dos filhos(a) menores de 05 anos, se houver;
- Comprovante de filhos(a) incapazes;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF dos filhos menores, do cônjuge e de qualquer outro dependente declarado;
- Carteira Nacional de Habilitação - CNH (categoria A e B);
- Atestado de Antecedentes Criminais Estadual (SSP);
- Atestado de Antecedentes Criminais Federal;
- Certidão de Distribuição Criminal;
- Laudo Psicológico - Porte de Arma.
- Declaração de não acumulação de cargo público; ou declaração de acumulação de cargo público, do órgão oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados, sujeita a análise jurídica;
- Declaração de bens ou DIRPF atual;
- Certidão se é ou já foi funcionário público nos últimos 05 (cinco) anos (Federal, Estadual ou Municipal), seja como celetista, estatutário ou contratado comprovando que não foi punido anteriormente com pena de demissão e/ou não está respondendo a qualquer processo

administrativo que possa ensejar a sua demissão. Na hipótese de ter sido punido com pena de demissão ou estar respondendo processo administrativo será encaminhada para análise jurídica.

8. clicar em "Próximo" e, na tela de resumo, efetuar a conferência de todos os dados e documentos inseridos;

9. clicar em "Próximo", concluindo a solicitação. **Um número de controle será gerado e deverá ser apresentado no dia da convocação.**

CARGO	REQUISITO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Ensino Médio Completo, Carteira Nacional de Habilitação categoria "A" e "B" e Aprovação no Curso de Formação**.	40h	R\$ 1.926,55

(**) O curso de formação para Guarda Civil Municipal será oportunizado pelo município ao candidato aprovado no Concurso Público. O candidato deverá concluir o referido curso e obter, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos na avaliação final, para que se efetive a sua nomeação, conforme Capítulo 16 do Edital de Abertura.

O não comparecimento dos candidatos no DIA E HORÁRIOS CITADOS, a ausência da documentação exigida ou a manifestação por escrito de renúncia à vaga, implicará na exclusão da classificação do candidato do referido Concurso Público.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 21 DE JULHO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Almirante Barroso, 110 - Centro - CEP: 11770-126 / Tel.: (13) 3451-1041
CNPJ: 46.578.514/0001-20 / E-mail: rh.pmperuipe@gmail.com
Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA EXAME PSICOLÓGICO Nº. 17/2026
CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público de Provas nº. 02/2024 a se apresentar(em) no dia, horário e local discriminados abaixo, munido(s) de documento original de identidade com foto e 1 caneta azul, para realização do exame psicológico e entrevista:

•COMPARECIMENTO NO DIA 25 DE JULHO DE 2026, SÁBADO, À AV. SÃO JOÃO, 545, CENTRO, PERUIBE-SP (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO):

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	HORÁRIO
6640162-3	NILO DE OLIVEIRA PESSOTTI	TÉC. DE ENFERMAGEM	13h00
6544627-5	VITORIA A. SANTOS DOMINGUES	TÉC. DE ENFERMAGEM	13h00
6545435-9	EVILLI K. DE FREITAS CAGLIARI	TÉC. DE ENFERMAGEM	13h00
6529323-1	STEPHANY LIMA FORTUNATO	TÉC. DE ENFERMAGEM	13h00
6542641-0	LUCAS LUIZ PIRES MACIEL	TÉC. DE ENFERMAGEM	13h00
6533141-9	GISELE A. PINHEIRO BARBOSA	TÉC. DE ENFERMAGEM	13h00
6542390-9	MYLLENA P. MENDES POLICARPO	TÉC. DE ENFERMAGEM	13h00
6694225-0	GUILHERME RODRIGUES NASCIMENTO	TÉC. DE ENFERMAGEM	13h00
6603869-3	IANE MARIA GONCALVES DOS SANTOS	TÉC. DE ENFERMAGEM	13h00
6603545-7	VANESSA MARCELINO BUCU OLIVEIRA	TÉC. DE ENFERMAGEM	13h00
6701509-3	MILENA OLIVEIRA BARNABE MORAIS	CRURGIÃO DENTISTA	13h00
6680690-9	CICERA MARIA DE ASSIS	ENFERMEIRO	13h00

Não haverá tolerância para atrasos. O não comparecimento dos candidatos no DIA E HORÁRIOS CITADOS, a ausência da documentação exigida ou a manifestação por escrito de renúncia à vaga, implicará na exclusão da classificação do candidato do referido Concurso Público.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 21 DE JULHO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Almirante Barroso, 110 - Centro - CEP: 11770-126 / Tel.: (13) 3451-1041
CNPJ: 46.578.514/0001-20 / E-mail: rh.pmperuipe@gmail.com
Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA EXAME PSICOLÓGICO Nº. 28/2026
CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público de Provas nº. 01/2022 a se apresentar(em) no dia, horário e local discriminados abaixo, munido(s) de documento original de identidade com foto e 1 caneta azul, para realização do exame psicológico e entrevista:

• COMPARECIMENTO NO DIA 25 DE JULHO DE 2026, SÁBADO, À AV. SÃO JOÃO, 545, CENTRO, PERUIBE-SP (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO):

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	HORÁRIO
2971814-7	ALESSANDRO JOSE SANTANA	AGENTE OPERACIONAL	13h00
2970654-8	EDER SIQUEIRA DE SOUZA	ALMOXARIFE	13h00

Não haverá tolerância para atrasos. O não comparecimento dos candidatos no DIA E HORÁRIOS CITADOS, a ausência da documentação exigida ou a manifestação por escrito de renúncia à vaga, implicará na exclusão da classificação do candidato do referido Concurso Público.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 21 DE JULHO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

BANDA MUSICAL MUNICIPAL DE PERUIBE

ABRE INSCRIÇÕES!

MUSICALIZAÇÃO - FLAUTA DOCE

FAIXA ETÁRIA: 08 e 09 ANOS
PERÍODO: MANHÃ

MUSICALIZAÇÃO - SOPRO E PERCUSSÃO

FAIXA ETÁRIA: 10 a 14 ANOS
PERÍODO: MANHÃ OU TARDE

DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

RG do aluno e do responsável,
Comprovante de Endereço e 1 foto 3x4.

Inscrições de
06 a 24 de Julho,
através do link
disponível na
legenda.

Vagas limitadas!

SECULT
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE PERUIBE



CAMPEONATO MUNICIPAL AMADOR DE FUTEBOL

FINAL | 26.07 (DOMINGO)



09H30
ESTÁDIO JOÃO BECHIR

selpe

Peruipe

Peruipe